



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

segunda-feira, 9 de dezembro de 2024

Ano XI - Edição nº 01607 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
289AD23BDB3E127332EA461765B41ECF

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 224-2024.
- LEI N.º 418, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 - "PRORROGA A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DEZENAL DE EDUCAÇÃO DE IRAQUARA, INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 265/2015, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- 1º EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 224-2024.
- 1º EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 229/2023.
- PORTARIA SEMECI Nº 126, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024. - RETIFICA PORTARIA SEMECI Nº 116, DE 03 DE OUTUBRO QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JANDIRA PINHEIRO, INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUARA**

Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br; licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ 13.922.596/0001-29.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 224/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 224/2024 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUARA E PELA PESSOA JURÍDICA CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA CHAPADA LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 40.674.854/0001-78, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO) NA ZONA RURAL E ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE IRAUARA – BA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara-Ba, inscrito no CNPJ (MF) n.º 13.922.596/0002-29, com sede a Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara, CEP 46.980-000, neste ato representado pelo seu Prefeito municipal a Sr. **Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, Nº 152, neste município, portador da RG nº 1436168 - SSP/BA e CPF/MF nº 184.405.255-91, de acordo com a delegação de competência contida no inciso I, do artigo 1º, da Portaria n.º 14, de 3 de janeiro de 2005, da Presidência deste Tribunal.

CONTRATADA: CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA CHAPADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.674.854/0001-78, situada à 3 Tv Manoel Teixeira Leite, nº 74, Centro, Seabra- BA, CEP: 46.900-000, neste ato representada por Rosane Souza Santos, portadora do RG nº 06.778.852-10, inscrita no CPF nº 898.188.495-15.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo de supressão de prazo contratual, ao contrato n.º 224/2024, Concorrência 007-2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a supressão do prazo final do contrato para 31 de dezembro de 2024, conforme o artigo 84 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Não houve acréscimo no valor contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 02.010.01

Atividade: 1009

Elemento de Despesa: 4490.51.00.00

Fonte de Recurso: 1.706.3110

Prefeitura Municipal de Iraquara

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br; licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ 13.922.596/0001-29.

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do chefe de gabinete da contratante, exarada no contrato 224/2024, e encontra amparo legal no art. 84, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Iraquara-BA, 27 de novembro de 2024.

Walterson Ribeiro Coutinho
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
CONTRATANTE

CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA CHAPADA LTDA
Rosane Souza Santos
CPF 898.188.495-15

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Iraquara

Lei



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

LEI N.º 418, de 09 de dezembro de 2024

“Prorroga a vigência do Plano Municipal Decenal de Educação de Iraquara, instituído pela Lei Municipal nº 265/2015, e dá outras Providências”.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO - PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal Decenal de Educação de Iraquara, instituído pela Lei Municipal nº 265/2015 que estabelece as diretrizes e metas para a educação no município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as - disposições em contrário.

Iraquara/BA, 09 de dezembro de 2024

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =
2021-2024

Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUARA

Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161,
CEP 46.980-000. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br;
licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ 13.922.596/0001-29.

1º EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 224/2024

1º Termo aditivo de contrato nº 224/2024 da CONCORRÊNCIA 007-2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Iraquara - BA, CNPJ nº 13.922.596/0002-29. Contratada: Construserv Construções e Serviços da Chapada LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.674.854/0001-78. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a supressão do prazo final do contrato para 31 de dezembro de 2024. O presente termo aditivo não teve alteração de valor. Prazo: até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 27 de novembro de 2024. Iraquara – BA, Elaine Novaes Ribeiro, Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Av. Rosalvo Felix, 74 – Centro – Iraquara – Bahia
NPJ (MF) 13.922.596/0001-29 Tel. (75) – 3364 – 2161/2227

1º EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 229/2023

1º Termo aditivo de contrato nº 229/2023 do INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN-015-2023. Contratante: **Prefeitura Municipal de Iraquara - BA**, CNPJ nº 13.922.596/0001-29. Contratada: **RAMOS E BARATA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ nº **20.481.531/0001-50**. Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo, por mais 12 (doze) meses, contando a partir de 14 de outubro de 2024 a 14 de outubro de 2025, tendo em vista a continuidade da contratação de um escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, AD EXITUM, visando a propositura de ação judicial em face da UNIÃO, para recuperação de diferenças de valores que não foram repassados ao Município, em razão da inobservância da base de cálculo legal do valor mínimo anual por aluno (VMAA), para fins de complementação de recursos do extinto FUNDEF estimado no valor de 82.935.925,70 (oitenta e dois milhões novecentos e trinta e cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) referente ao período 1998 a 2006, dentro dos termos delimitados pelo STF (Supremo Tribunal Federal) ADPF 528 e este Município, com efetivo acompanhamento em qualquer juízo até o trânsito em julgado, nos termos previstos em sua Cláusula art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93. Sem majoração de valor. Data de assinatura: 14 de outubro de 2024. Iraquara – BA, Elaine Novaes Ribeiro, Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia
CEP-46980-000 - CNPJ-30.395.460/0001-27
TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducacaoiraquara@gmail.com

PORTARIA SEMECI Nº 126, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Retifica PORTARIA SEMECI Nº 116, DE 03 DE OUTUBRO que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Escolar da Escola Municipal Jandira Pinheiro, instituição de ensino de educação básica da rede pública municipal de Iraquara-BA para o período de 2024 a 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 272, de 09 de setembro de 2015,

Resolve:

ART. 1º Nomear os membros que constituirão o Conselho Escolares da Escola Municipal Jandira Pinheiro, para o período de 2024 a 2026:

LOCALIDADE: Pov. Riacho do Mel	CÓDIGO DO INEP: 29063841	UNIDADE ESCOLAR: Escola Municipal Jandira Pinheiro	
DIREÇÃO DA U.E.	CPF	NOME	
TITULAR:	008511885-08	Roxane Santos de Oliveira Alves	
SUPLENTE:	066.110.665-94	Alexana Santos Oliveira	
SEGMENTO	CPF	NOME	
Professor	TITULARES	009.656.325-71	Ana Maria Silva Santos Oliveira
	SUPLENTE	945717165-91	Ilzalúcia Vieira de Oliveira
SEGMENTO	CPF	NOME	
Funcionário	TITULARES	866.389.505-41	Marta Oliveira Santos
	SUPLENTE	014565625-09	Susane Santos de Aquino
SEGMENTO	CPF	NOME	
	497.138.128-75	Raphael Pereira da Rocha	

Prefeitura Municipal de Iraquara

Estudante	TITULARES		
	SUPLENTES	126.963.885-80	Isabela Oliveira Pereira
SEGMENTO		CPF	NOME
Pai, Mãe ou Responsável.	TITULARES	076.514.825-06	Janilda Serra Batista
		312.808.098-41	Lucélia de Oliveira Santos
	SUPLENTES	061.211.055-93	Floripes Silva Vieira
		455.212.648-25	Bianca Souza Melo
SEGMENTO		CPF	NOME
TITULARES	973.600.585-20	Rosileide Oliveira Silva	
Comunidade Local	SUPLENTES	967.172.625-91	Janete Ramos Pereira

Art.2º- As escolas com pendências na composição do seu Conselho Escolar ou cujos membros empossados em 2024 venham a se desligar até o início do ano seguinte, terão até o dia 30 de abril do ano letivo de 2025 para regularizar sua situação junto à Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único. Toda escola cujo Conselho Escolar sofrer alteração em sua composição, durante o mandato em vigor, deverá encaminhar a documentação de regularização (ata de votação, ata de apuração, boletim de apuração, composição do conselho) para a secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação, com ofício, até 48h após ocorrer a nova composição.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA SEMECI Nº 116, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Iraquara/BA, 09 de dezembro de 2024.

Secretaria Municipal de Educação
Simone Neves Pinto
Dec.006/2021